



DECRETO Nº 1.208, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Prefeitura Municipal de Tio Hugo,

Este documento foi **PUBLICADO**
em 06/04/20, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 06/04/20 à 28/04/20

Visto

Abre crédito suplementar com recursos de superávit financeiro do exercício de 2019, de excesso de arrecadação de recursos vinculados e de redução orçamentária.

O Prefeito municipal de Tio Hugo, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1.051/2019,

CONSIDERANDO, o superávit financeiro de 2019, referente recursos vinculados e a necessidade de abertura de créditos adicionais para a utilização dos mesmos em ações e serviços públicos;

CONSIDERANDO, a arrecadação de recursos vinculados à saúde e a demanda urgente de ações relacionadas combate de doenças, especialmente no que tange à COVID19, pandemia que atinge toda a população do planeta;

CONSIDERANDO, a necessidade de reforço orçamentário em diversas rubricas para apropriação de despesas destinadas ao andamento dos serviços públicos, eis o objetivo do registro correto e transparente das despesas públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 383.034,12 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Trinta e Quatro Reais e Doze Centavos), ao orçamento vigente como segue:

05 - SECRETARIA DA SAUDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE		
381 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 58.000,00
4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA		R\$ 58.000,00
05 - SECRETARIA DA SAUDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE		
521 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 27.000,00
4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA		R\$ 27.000,00
05 - SECRETARIA DA SAUDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2033 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
442 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		R\$ 60.000,00
4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA		R\$ 60.000,00



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

05 - SECRETARIA DA SAUDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2034 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
381 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 7.550,00
4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA		R\$ 7.550,00
05 - SECRETARIA DA SAUDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
381 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 8.484,12
4511 - CUSTEIO - Outros Progr Fin por Trans Fundo a Fundo		R\$ 8.484,12
05 - SECRETARIA DA SAUDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
521 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 4.000,00
4511 - CUSTEIO - Outros Progr Fin por Trans Fundo a Fundo		R\$ 4.000,00
06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
01 - DEPTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
2055 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA		
521 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 3.000,00
1 - LIVRE		R\$ 3.000,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS		
01 - SECRETARIA DE OBRAS		
1032 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
770 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$ 146.000,00
1 - LIVRE		R\$ 2.000,00
1156 - Bônus Pré-Sal		R\$ 144.000,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS		
01 - SECRETARIA DE OBRAS		
2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS		
467 - 3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 3.000,00
1 - LIVRE		R\$ 3.000,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS		
01 - SECRETARIA DE OBRAS		
2066 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
521 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 50.000,00
1 - LIVRE		R\$ 50.000,00
09 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047 - SOLIDARIEDADE EM AÇÃO		
777 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 3.000,00
1054 - BOLSA FAMILIA		R\$ 3.000,00
09 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

02 - DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2049 - MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS DO DEPTO DE ASS. SOCIAL

521 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 13.000,00

1 - LIVRE R\$ 13.000,00

Art. 2º A cobertura para os créditos a que se refere o artigo anterior se dará por conta de superávit financeiro do exercício de 2019 no valor de R\$ 232.000,00, de excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de R\$ 144.984,12 e mediante a seguinte redução orçamentária:

05 - SECRETARIA DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

381 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00

4511 - CUSTEIO - Outros Progr Fin por Trans Fundo a Fundo R\$ 2.000,00

10 - ENGARGOS ESPECIAIS

01 - ENGARGOS ESPECIAIS

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

958 - 9999.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS R\$ 4.050,00

1043 - RISCOS FISCAIS R\$ 4.050,00

RESUMO

- a) R\$ 232.000,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 1, 1054, 1156, 4500)
- b) R\$ 144.984,12 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recursos 4500, 4511)
- c) R\$ 6.050,00 - Suplementar por Redução de Verba.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gilso Paz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO CESAR PEREIRA
Secretário da Administração, Planejamento e Finanças